

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SUSPENDE A UTILIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE POR CIDADÃOS NÃO INVESTIDOS EM MANDATO ELETIVO ATÉ O FIM DO PLEITO ELEITORAL DE 2024

O Presidente e os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2023/2024, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO que o grande expediente é uma fase das reuniões ordinárias destinada à manifestação dos vereadores e, eventualmente, ao pronunciamento de pessoas interessadas e demais autoridades sobre assuntos relevantes do dia, sempre com prazo certo e assunto determinado;

CONSIDERANDO que o período eleitoral se aproxima e com isso a participação popular no grande expediente pode, eventualmente, dotar-se de conotação política ou de promoção pessoal, situações que desvirtuam da finalidade que é de ouvir a população.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender a manifestação dos cidadãos não investidos em mandato eletivo no grande expediente das reuniões plenárias realizadas entre 07.11.2023 a 01.10.2024;

**Art. 2º** - A suspensão prevista no artigo 1º não se estende a audiências e consultas públicas;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza  
Vice Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
1º Secretário

Raquel Aparecida Rezende  
2º Secretário

Natanael Oliveira Diniz  
Tesoureiro